



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de implantação da “**Creche do Idoso**”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem seu suporte no sentido de que diferente de um asilo, onde a permanência é em regime de internação, na creche os idosos passam apenas o dia em horário pré-determinados, de segunda a sexta-feira, a intenção é evitar o asilamento, tendo em vista que a pessoa responsável pelo idoso possa trabalhar tranquilo enquanto os mesmos recebem atendimento, assistência multidisciplinar e contam com plantão social exclusivo.

Na creche dos idosos além de acompanhamento de médico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento físico, esporte e lazer.

É de salientar, que na nossa cidade já conta com um espaço que poderia ser destinado a essa função, que é o Centro de Convivência do Idoso, onde poderá ser ampliado e adequado para tal finalidade. Contudo o objetivo maior é fazer com que o idoso não perca o vínculo familiar tendo o respeito, atenção e cuidados que merece.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB